



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Conselho Estadual de Assistência Social de Rondônia - SEAS-CEASRO

RESOLUÇÃO N. 17 -/2025/SEAS-CEASRO

Dispõe sobre a aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Assistência Social de Rondônia - CEAS/RO, para o exercício de 2026.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDÔNIA – CEAS/RO, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, em Reunião Ordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2025, de modo híbrido, presencial na Casa dos Conselhos e por meio da plataforma Zoom.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar de acordo com o Art. 25 do seu Regimento Interno, o **CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026**, definindo que as mesmas serão realizadas preferencialmente nas últimas quartas-feiras de cada mês, às 9h, exceto no mês de dezembro, conforme demonstrado no quadro abaixo:

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2025

MÊS	DIA	HORÁRIO
Janeiro	28	9h
Fevereiro	25	9h
Março	25	9h
Abril	29	9h
Maio	27	9h
Junho	24	9h

Julho	29	9h
Agosto	26	9h
Setembro	30	9h
Outubro	28	9h
Novembro	25	9h
Dezembro	16	9h

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho-RO, 17 de dezembro de 2025.

MARIA ANTÔNIA OLIVEIRA DE ALMEIDA

Conselheira Presidente do CEAS/RO

[Assinado Eletronicamente]



Documento assinado eletronicamente por **Maria Antônia Oliveira de Almeida**, **Usuário Externo**, em 05/01/2026, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **67488078** e o código CRC **6D345CDE**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0026.000945/2025-08

SEI nº 67488078